



Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental- IPLAM
Rua Barão de Jaraguá, n.º 398, Jaraguá, Maceió/AL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12100.81513/2026

INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidência o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade da administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 9.505, de 2023 especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Setor Requisitante (Órgão/Departamento):

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental- IPLAM

Dirigente do órgão:

Alessandro Medeiros de Lemos

Matrícula:

983329-3

Responsável pela Demanda (Nome/Cargo):

Laís Mércia dos Santos Mendes Torres

Matrícula:

979367-4

E-mail institucional:

gestaoexterna@iplam.maceio.al.gov.br

Telefone: (82) 3312-5200

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Rua Barão de Jaraguá, 398 – Jaraguá – Maceió – Alagoas.

Fone: + 55 82 3312-5200– CNPJ 51.130.072/0001-94

2. TIPO DO ITEM

2.1. Aquisição de material de consumo (itens de papelaria)

3. INFORMAÇÕES GERAIS**3.1. Data prevista para conclusão do processo**

31/12/2026

3.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de consumo: Rolo de Plotter, Papel A3, Etiqueta adesiva, Papel Cartão.

3.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

- () Baixa
() Média
(X) Alta

Alta: A aquisição visa proporcionar um ambiente eficiente e eficaz para a realização das atividades administrativas, técnicas e finalísticas, com o objetivo de oferecer serviços públicos de qualidade e atender às demandas da população assistida. Os materiais de consumo são essenciais para o desempenho das funções deste órgão público, facilitando a execução de tarefas administrativas e operacionais.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**4.1. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades administrativas e operacionais desta unidade, mediante o fornecimento de materiais de consumo indispensáveis ao desenvolvimento regular das atividades institucionais.

Os materiais solicitados são de utilização contínua e apresentam caráter essencial para a execução dos serviços administrativos, técnicos e operacionais, assegurando o adequado

funcionamento dos setores, a continuidade das rotinas de trabalho e a prestação eficiente dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação pretende garantir a disponibilidade dos insumos necessários ao atendimento das demandas da unidade administrativa, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do planejamento das contratações, contribuindo para o adequado desempenho das atribuições institucionais.

Por fim, ressalta-se que a aquisição encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do órgão e visa assegurar o regular funcionamento das atividades desenvolvidas, evitando prejuízos à execução das ações e ao atendimento do interesse público.

4.2. Fundamentação Jurídica

Em observância à Carta Magna (artigo 37, XXI) que estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações, atribuindo às contratações públicas maior transparência e efetividade, a presente contratação deverá ser realizada com fulcro na Lei nº 14.133/21, e adotará a modalidade que melhor se adeque após o levantamento de preços.

Assim sendo, a fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada neste documento de formalização de demanda – DFD, sendo elemento essencial para positivar as informações preliminares da futura contratação, nos termos art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

4.3. Planejamento

A equipe de planejamento responsável por elaborar Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e Termo de Referência, será formada pelos servidores da Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna indicados no Quadro 1 deste DFD.

No que concerne à previsão da referida contratação no Plano de Contratações Anual, destaca-se que ele foi desenvolvido para atender às demandas de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, as despesas relacionadas à execução do Documento de Formalização de Demanda serão suportadas por recursos específicos alocados no Orçamento Municipal.

4.4. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo dos materiais de consumo necessários ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da unidade demandante, garantindo a continuidade dos serviços e evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de insumos essenciais. Busca-se, ainda, manter níveis adequados de estoque para atender às demandas institucionais de forma tempestiva, proporcionando maior eficiência, organização e produtividade na execução das atividades desempenhadas pelos setores. A contratação também visa promover a racionalização dos recursos públicos, por meio de um planejamento adequado das aquisições, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais e contribuindo para a economicidade e a otimização da gestão administrativa. Dessa forma, espera-se fortalecer o desempenho institucional, assegurando melhores condições para a prestação dos serviços públicos e o cumprimento das competências legais do órgão, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do planejamento.

4.5. Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
01	ROLO DE PLOTTER A0 TAMANHO: 914MM X 50M (ROLO) GRAMATURA: 90G/M2	ROLO (50 metros)	12
02	PAPEL A3 TAMANHO: 297 X 420 MM GRAMATURA: 75 G/M2 TAMANHO: A3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL OPACO BRANCO, ALTA ALVURA, IMPRESSÃO OFFSET	RESMA (500 folhas)	10
03	ETIQUETAS ADESIVAS TAMANHO: 210mm X 297mm Folha Inteira	RESMA (100 folhas)	12

Rua Barão de Jaraguá, 398 – Jaraguá – Maceió – Alagoas.

Fone: + 55 82 3312-5200– CNPJ 51.130.072/0001-94

	Compatível com impressoras jato de tinta (inkjet) e laser		
04	PAPEL CARTÃO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180 G/M2 LARGURA: 210 MM COR: BRANCA COMPRIMENTO: 297 MM	RESMA (50 folhas)	6

4.6. Requisitos necessários para a contratação

Para atendimento da demanda, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Especificações técnicas:** os materiais de consumo deverão atender às especificações, características, dimensões e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, sendo compatíveis com as necessidades da Administração e adequados à finalidade a que se destinam.
- **Qualidade dos materiais:** os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias ou adulterações, observando as normas técnicas e de qualidade aplicáveis.
- **Prazo de entrega:** a contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência, de forma a não comprometer a continuidade das atividades da unidade demandante.
- **Substituição de materiais:** os itens que apresentarem defeitos, inconformidades, danos, prazo de validade inadequado ou divergência em relação às especificações contratadas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido contratualmente.
- **Acondicionamento e transporte:** os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, preservando sua integridade durante o transporte e armazenamento, observadas as condições de conservação exigidas para cada tipo de produto.
- **Conformidade legal:** a contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 9.506/2023, bem como as demais normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao objeto da contratação.

4.7. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação.

Após a identificação da necessidade de aquisição, foi realizada a verificação do histórico de contratações anteriores de objetos semelhantes no âmbito do Município de Maceió, constatando-se a inexistência de ata de registro de preços vigente para o referido item.

Diante dessa constatação, torna-se necessário aprofundar a pesquisa de mercado, com o objetivo de reunir o maior número possível de informações e subsídios que contribuam para a definição de uma solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

4.8. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

Considerando a natureza do objeto, presume-se impacto ambiental nulo ou insignificante decorrente de sua realização.

5. RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores demandantes ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao setor de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió, 23 de Setembro de 2026

Laís Mércia dos Santos Mendes Torres

Diretora Executiva de Governança e Gestão Interna
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de
Maceió/IPLAM

Caroline Pellozo Cerqueira

Diretora Geral de Gestão Interna
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de
Maceió/IPLAM